

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



31
010

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2019

Autor: Mesa Diretora

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral (artigo 70, § 4º), propõe ao Projeto de Resolução nº 007/2019, a seguinte Emenda Modificativa:

Texto

Modifica-se o artigo 50, do referido Projeto de Resolução, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 50. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 24 de abril de 2019.

CLEIDES HELENA CAPETINI
Presidente da CLJR

CLOVES DOS ANJOS NERES
Vice-Presidente

JOSÉ DIONIZIO DA PAZ
Membro